

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE				
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Nome:	FRANCIS LUIZ BARANOSKI		Validade: 15/03/2022 até 31/05/2022	SIAPE: 1656048
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h				
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO				
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;</p> <p>II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;</p> <p>III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e</p> <p>IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:</p> <p>I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e</p> <p>II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p>				
2. ATIVIDADES DE ENSINO				
2.1 Aulas				
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Informática	Banco de Dados	67 hrs		1º Ano - Manhã

Integrado				
Técnico em Informática Integrado	Banco de Dados	67 hrs		1° Ano - Tarde
Técnico em Informática Integrado	Desenvolvimento Desktop	100 hrs		2° Ano - Manhã
Técnico em Informática Integrado	Desenvolvimento Web	100 hrs		3° Ano - Manhã
Técnico em Informática Integrado	Desenvolvimento Web	100 hrs		3° Ano - Tarde
Superior Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Desenvolvimento Web	60 hrs	2° Semestre	

2.2 Manutenção ao Ensino

Art. 5° Serão consideradas Atividades de Manutenção ao Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no art. 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção ao Ensino	Segunda-Feira	00:15	15:15	15:30
Manutenção ao Ensino	Segunda-Feira	01:15	16:20	17:35
Manutenção ao Ensino	Segunda-Feira	00:10	20:40	20:50
Manutenção ao Ensino	Quarta-feira	00:20	09:40	10:00
Manutenção ao Ensino	Quarta-feira	00:15	15:15	15:30
Manutenção ao Ensino	Quinta-feira	00:20	08:30	08:50
Manutenção ao Ensino	Quinta-feira	00:20	09:40	10:00
Manutenção ao Ensino	Quinta-feira	00:50	13:35	14:25
Manutenção ao Ensino	Quinta-feira	00:15	15:15	15:30

2.2 Apoio ao Ensino

Art 6°. Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de monografia de especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos.

HORÁRIO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
			INÍCIO	TÉRMINO
Orientação de TCC	Segunda-feira	00:15	18:45	19:00
Orientação de TCC	Quarta-feira	01:15	16:20	17:35
Atendimento ao Aluno	Quinta-feira	01:40	10:50	12:30
Atendimento ao Aluno	Quinta-feira	00:50	16:20	17:10

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20220037	Projeto de Inclusão Digital e Cidadania	08hrs	12/2023	IFPR/Cidade da Criança

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200016	Detecção e contagem de árvores a partir imagens aéreas obtidas por RPA para realização de inventário florestal utilizando visão computacional	Tiago Gerke	08hrs	12/2022	IFPR/ UNICENTRO/ UEPG

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR - PORTARIA Nº 109, DE 25 DE AGOSTO DE 2021	00:20
COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CURSO TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - PORTARIA Nº 12, DE 07 DE MARÇO DE 2022	00:20
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS- PORTARIA N. 24, DE 28 DE MARÇO DE 2022	00:20

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Reunião de Colegiado do Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	00:20
Reunião de Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	00:10
Coordenação da Olimpíada Brasileira de Informática OBI no Campus Irati	00:20

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	14:10
Atividade 2.2	04:00
Atividade 2.3	04:00
Atividade 3.1	08:00
Atividade 3.2	08:00
Atividade 4	01:00
Atividade 5	00:50
Atividade 6	
TOTAL	40 horas



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS LUIZ BARANOSKI, Servidor Docente**, em 01/04/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1681279** e o código CRC **B59C98EA**.

Referência: Processo nº 23411.003863/2019-11

SEI nº 1681279

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil

Criado por [francis.baranoski](#), versão 2 por [francis.baranoski](#) em 01/04/2022 18:02:32.